

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018

ATA DA 5ª REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Hospital Florianópolis
Instituto Maria Schmitt- IMAS

PSES: 150950/2022

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde.

DATA: 01 de setembro de 2022

HORÁRIO: 13h30min

MEMBROS DA CAF

Titulares	Instituição/unidade representada
Flamarion da Silva Lucas	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação – SES
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES
Alexandra Bittencourt do Nascimento	Servidores do HF
Francisco Jailson de Paiva	Organização Social IMAS
Cláudia Lopes Costa	Conselho Gestor do Hospital Florianópolis
Jocélio Voltolini	Regional de Saúde
Suplentes	Instituição
Aline Cipriani de Souza	Regulação – SES
Sergio Luiz Piazza	Conselho Gestor do Hospital Florianópolis
Olimpierri Mallmann	Organização Social IMAS
Elaine Cristine da Cunha	Regional de Saúde

1 Na data de 01/09/2022, às 13h30min, foi realizada, na Sala de Reuniões do Conselho
2 Estadual de Saúde, a 5ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
3 FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 002/2018, firmado com a Organização Social
4 Instituto Maria Schmitt, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital
5 Florianópolis, de Florianópolis, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora
6 Marta Regina Bauer Barbosa, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e
7 em seguida apresentou a pauta como segue: **ITEM I** - Relatório de Avaliação de Execução -
8 CAF – 1º trimestre de 2021; **ITEM II** - Relatório de Avaliação de Execução - CAF – 2º
9 trimestre de 2021/1º semestre de 2021; **ITEM III** - Relatório de Avaliação de Execução -
10 CAF – 3º trimestre de 2021; **ITEM IV** - Relatório de Avaliação de Execução - CAF – 4º
11 trimestre de 2021/2º semestre de 2021; **ITEM V** - Relatório de Avaliação de Execução -
12 CAF – Competência de 2021; **ITEM VI** - Prestação de Contas Exercício – 2019 (SES
13 121016/2022); **ITEM VII** – Prestação de Contas Exercício – 2020 (SES 50933.2022).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018

14 **ITEM VIII** – Solicitação IMAS para que a aferição das metas de produção sejam realizadas
15 a partir de maio de 2022 (PSES 2782/2022); **ITEM IX** – Informes. A Servidora informou
16 que os documentos norteadores para a análise dos Relatórios são os Anexos I, II e III do
17 Contrato de Gestão 02/2018 e o 3º Termo Aditivo. Lembrou aos presentes sobre a estrutura
18 dos Indicadores Assistenciais (avaliados semestralmente com destinação de 90% do valor
19 global do repasse mensal financeiro – parte fixa), e de Qualidade (avaliados trimestralmente
20 com destinação de 8% a 10% do valor global do repasse mensal financeiro – parte variável).
21 Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução -**
22 **CAF – 1º trimestre de 2021** e a servidora apresentou a análise como segue: Análise da
23 Produção Assistencial: pode-se identificar que no 1º trimestre de 2021 as "Metas
24 Quantitativas" estão abaixo de 70% para todos os serviços contratados. A aferição financeira
25 das Metas de Produção do 1º semestre de 2021 será realizada no Relatório do 2º Trimestre do
26 exercício financeiro. Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com o que foi
27 pactuado, pode-se identificar o cumprimento das metas exceto para o Indicador "Pesquisa
28 de Satisfação do Usuário" para o qual houve um percentual de cumprimento de meta de
29 55,58%, resultando em um desconto de R\$ 123.335,61 (cento e vinte e três mil, trezentos e
30 trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) no 1º trimestre de 2021. Entretanto,
31 considerando a Lei nº 18.139 de 9 de junho de 2021, que "suspende até 30 de junho de 2021"
32 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos
33 prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito do Sistema Único
34 de Saúde (SUS), entende-se que, em cumprimento à Lei mencionada, os descontos que
35 seriam aplicados pelo não cumprimento de metas, está suspenso, não havendo impacto
36 financeiro para o 1º trimestre de 2021. Após as análises e discussões, a **CAF aprovou por**
37 **unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 1º trimestre de 2021.**
38 Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução -**
39 **CAF – 2º trimestre de 2021/1º semestre de 2021** e a servidora apresentou a análise como
40 segue: Análise da Produção Assistencial: o cumprimento de todas as metas ficou abaixo de
41 70%, sendo apurado pela GAEMC um desconto no valor de 5.328.098, 55 (cinco milhões,
42 trezentos e vinte e oito mil e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
43 Entretanto, considerando a Lei nº 18.139, de 9 de junho de 2021 que "suspende até 30 de
44 junho de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas
45 contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no
46 âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 18.191, de 25 de agosto de
47 2021, que suspendeu até o dia 30 de setembro de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das
48 metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de
49 média e alta complexidade, entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, os
50 descontos que seriam aplicados pelo não cumprimento de metas, está suspenso, **não**
51 **havendo impacto financeiro para o período.** Análise dos Indicadores de Qualidade: houve
52 o cumprimento das metas para os Indicadores de Qualidade pactuados, com exceção do
53 indicador "Pesquisa de Satisfação do Usuário" que teve um percentual de cumprimento de
54 meta de 76,08%, sendo apurado pela GAEMC um desconto de R\$ 115.113, 24 (cento e
55 quinze mil, cento e treze reais e vinte e quatro centavos) no 2º trimestre de 2021. Após as
56 análises e discussões, a **CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de**
57 **Execução, referente ao 2º trimestre de 2021/1º semestre de 2021.** Na sequência iniciou a
58 apresentação do **ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução - CAF – 3º trimestre de**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018

59 **2021** e a servidora apresentou a análise como segue: Análise da Produção Assistencial:
60 pode-se identificar que no 3º trimestre de 2021 as "Metas Quantitativas" estão abaixo de 70%
61 para todos os serviços contratados. A aferição financeira das Metas de Produção do 2º
62 semestre de 2021 será realizada no Relatório do 4º Trimestre do exercício financeiro. Análise
63 dos Indicadores de Qualidade: de acordo com o que foi pactuado, pode-se identificar que
64 houve o cumprimento de todas as metas, não havendo impacto financeiro para o período.
65 Após as análises e discussões, **a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação**
66 **de Execução, referente ao 3º trimestre de 2021.** Na sequência iniciou a apresentação do
67 **ITEM IV - Relatório de Avaliação de Execução - CAF – 4º trimestre de 2021/2º**
68 **semestre de 2021** e a servidora apresentou a análise como segue: Análise da Produção
69 Assistencial: o cumprimento de todas as metas ficou abaixo de 70%, sendo apurado pela
70 GAEMC um desconto no valor de R\$ 5.328.098, 55 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito
71 mil e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Entretanto, considerando a Lei nº
72 18.191, de 25 de agosto de 2021, que suspendeu até o dia 30 de setembro de 2021 a
73 obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos
74 prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade e a Medida Provisória nº 245
75 de 29 de setembro de 2021, que suspendeu esta obrigatoriedade até 31 de dezembro de 2021,
76 o desconto que seria aplicado pelo não cumprimento das metas, foi suspenso, não havendo
77 impacto financeiro para o período. Análise dos Indicadores de Qualidade: houve o
78 cumprimento de todas as metas para os Indicadores de Qualidade pactuados, não havendo
79 impacto financeiro para o período. Após as análises e discussões, **a CAF aprovou por**
80 **unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 4º trimestre de 2021/2º**
81 **semestre de 2021.** Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM V - Relatório de**
82 **Avaliação de Execução - CAF – Competência de 2021** e a servidora apresentou a análise
83 como segue: Análise da Produção Assistencial: pode-se identificar que no ano de 2021 o
84 cumprimento das Metas de Produção Assistencial ficaram abaixo de 70% para todos os
85 serviços contratados. A aferição financeira das Metas de Produção foi realizada no 1º e 2º
86 semestres de 2021, junto com os relatórios do 3º e 4º trimestres respectivamente. Análise dos
87 Indicadores de Qualidade: De acordo com as informações enviadas pelo Hospital referentes
88 ao ano de 2021, consideramos que houve o cumprimento das metas para os Indicadores de
89 Qualidade pactuados, exceto no 1º e 2º trimestres para o indicador "Pesquisa de Satisfação do
90 Usuário" (PSU). A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade foi realizada nos
91 Relatórios de Avaliação de Execução dos referidos períodos. Em relação a Taxa de
92 Mortalidade Operatória, houve a suspensão das cirurgias eletivas no período da pandemia
93 por COVID-19, baixando a taxa de óbitos para zero neste período. Após as análises e
94 discussões, **a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução,**
95 **referente a Competência de 2021.** O Sr. Mário Bastos, pediu a palavra e solicitou que
96 constasse em ata que considera inadequada a participação da Sra. Fernanda Kersting na
97 presente CAF contestando o parecer técnico da GECOT. O Sr. Francisco, representante do
98 IMAS, informou que foi aberto SGPE constando manifestação técnica e justificativas quanto
99 aos pareceres nº 002/2021/SES/GECOT/PCOS e Nº 8/2022/SES/GECOT/PCOS que tratam
100 das Prestações de Contas de 2019 e 2020. Solicitou que a CAF se manifestasse sobre as
101 prestações após a análise das justificativas do IMAS, bem como solicitou que os pareceres
102 sejam encaminhados via SGPE. **Após análises e discussão a CAF aprova por maioria,**
103 **com voto contrário do Sr. Francisco, a apresentação e análise das Prestações de Contas**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018

104 de 2019 e 2020. Em seguida, passou a palavra para a servidora Patricia, da Gerência de
105 Contabilidade da SES- GECOT que iniciou a apresentação do **ITEM VI - Prestação de**
106 **Contas Exercício – 2019 (SES 121016/2022)** apresentou o Parecer Técnico nº
107 002/2021/SES/GECOT/PCOS com as seguintes ressalvas: **a)** Contratação direta de serviços
108 de assessoria e consultorias, no valor de R\$ 89.595,20, não pode ser avaliado quanto a sua
109 economicidade, pois a Organização Social não utilizou o Regulamento de Compras e
110 Contratações de Obras e Serviços; **b)** Realização de empréstimos com a matriz IMAS e
111 Hospital de Araranguá, no valor total de R\$ 623.668,49, não previstos no dispositivo
112 contratual, devendo a Organização Social adotar medidas para não reincidências; **c)** Impostos
113 retidos na fonte, no valor de R\$ 310.214,42, devendo a Organização Social adotar medida de
114 controle e apresentação dos respectivos recolhimentos e parcelamentos tributários em suas
115 competências devidas a cada prestação de contas, mantendo o Órgão Supervisor atualizado
116 para o devido monitoramento. Os respectivos valores serão conciliados e apresentados no
117 parecer técnico do ano de 2021; **d)** Despesas com plano de saúde, no valor de R\$ 4.868,89,
118 sendo necessária a formalização de um regramento pela SES, a fim de uniformização para
119 todas as organizações sociais; **e)** Ausência de formação do Fundo de Reserva prevista no
120 Contrato de Gestão nº 002/2018, por estar em desacordo com as cláusulas contratuais,
121 devendo a Organização Social constituir o Fundo de Reserva e regularizar os depósitos junto
122 ao mesmo, ao valor acumulado de R\$ 4.006.763,00. Na sequência apresentou as seguintes
123 irregularidades: **f)** Contratação direta de serviços jurídicos, no valor de **R\$ 95.000,00**, não
124 pode ser avaliado quanto a sua economicidade, pois a Organização Social não utilizou o
125 Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços. **g)** Despesa com juros e
126 multas por atraso no pagamento de fornecedores, no valor de **R\$ 59.846,95**, por não
127 prezarem pela eficiência e economicidade, devendo adotar medida de recomposição dos
128 valores aos cofres públicos. **h)** Despesa com juros e multas por atraso no recolhimento de
129 encargos trabalhistas, no valor de **R\$ 42.394,47**, em por não prezarem pela eficiência e
130 economicidade, devendo adotar medida de recomposição dos valores aos cofres públicos. **i)**
131 Despesa com juros e multas por atraso no pagamento de faturas de energia elétrica e água, no
132 valor **R\$ 4.901,73**, devendo adotar medida de recomposição dos valores aos cofres públicos.
133 **j)** Despesa de juros e multas por atraso no recolhimento de taxa de coleta de resíduos sólidos
134 a Prefeitura Municipal de Florianópolis, no valor de **R\$ 162,04**, devendo adotar medida de
135 recomposição dos valores aos cofres públicos. O Sr. Gilberto questionou sobre o retorno da
136 Organização Social quanto aos questionamentos da GECOT na prestação de contas.
137 Questionou sobre o fundo de reserva não constituído e dos riscos. Sugeriu que o Estado deva
138 normatizar a questão do plano de saúde para todas as Organizações Sociais. O Sr. Jocélio
139 ressaltou que em 2020 houve exploração das indústrias na área médico-hospitalar, com
140 valores acima do mercado. Ressalta que os pagamentos de juros e multas não são
141 concebidos. O Sr. Olimpierri relata que há uma grande demanda administrativa e trabalhista
142 para os dois contratos, que os serviços de assessoria jurídica seguiu a tabela da OAB, que os
143 trabalhos realizados nas unidades são apresentados mensalmente, o que demonstra
144 economicidade; Que os pagamentos de juros e multas, e a falta de constituição do Fundo de
145 Reserva são reflexos do desequilíbrio financeiro dos repasses à unidade e que foi feito um
146 pedido de recomposição em juízo.

147

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018

148 O Sr Mário Bastos, informou que a SES vem cumprindo integralmente as parcelas do
149 contrato. Sugere que a Comissão aprove o parecer técnico da GECOT, bem como às
150 ressalvas e irregularidades. Diante ao exposto, a CAF delibera nos seguintes itens: a), b), c),
151 d) e e) Recomenda que sejam observadas Pela Organização Social as ressalvas contidas no
152 Parecer Técnico nº 002/2021/SES/GECOT/PCOS em relação à Prestação de Contas de
153 2019. Quanto ao Fundo de Reserva, a CAF recomenda que a SES notifique o IMAS para
154 regularização. Quanto ao item f) das irregularidades a CAF, atendendo ao pedido do IMAS,
155 solicita que haja um esclarecimento junto à Secretaria sobre o lançamento desta despesa
156 como custeio ou como despesa administrativa. E que haja manifestação da COJUR sobre o
157 assunto e encaminhamentos. Quanto aos itens g), h), i) e j) das irregularidades, a CAF
158 delibera pelo parcelamento dos valores, a serem descontados dentro do período de vigência
159 do contrato (até setembro de 2023), com início na próxima parcela. Por fim, a CAF aprova
160 por unanimidade a **Prestação de Contas Exercício – 2019 (SES 121016/2022),**
161 **observando-se as deliberações acima.** Em seguida, a servidora realizou a apresentação do
162 **ITEM VII – Prestação de Contas Exercício – 2020 (SES 50933.2022)** e apresentou o
163 Parecer Técnico Nº 8/2022/SES/GECOT/PCOS com as seguintes ressalvas: **a)** Contratação
164 direta de serviços de assessoria e consultorias, no valor de R\$ 35.500,00, não pode ser
165 avaliado quanto a sua economicidade, pois a Organização Social não utilizou o Regulamento
166 de Compras e Contratações de Obras e Serviços. **b)** Realização de empréstimos com o
167 Hospital de Araranguá, no valor total de R\$ 339.866,80, não previstos no dispositivo
168 contratual, devendo a Organização Social adotar medidas para não reincidências. **c)** Despesas
169 com plano de saúde, no valor de R\$ 93.196,23, sendo necessário a formalização de um
170 regimento pela SES, a fim de uniformização para todas as organizações sociais. **d)** Impostos
171 retidos na fonte, no valor de R\$ 776.224,94, devendo a Organização Social adotar medida de
172 controle e apresentação dos respectivos recolhimentos e parcelamentos tributários em suas
173 competências devidas a cada prestação de contas, mantendo o Órgão Supervisor atualizado
174 para o devido monitoramento. Os respectivos valores serão conciliados e apresentados no
175 parecer técnico do ano de 2021. **e)** Ausência de recolhimento dos impostos IRRF/INSS/PIS
176 de encargos sobre a folha de pagamento, nas parcelas 07 a 12/2020, devendo a Organização
177 Social adotar medida de controle e apresentação dos respectivos recolhimentos e
178 parcelamentos tributários em suas competências devidas a cada prestação de contas,
179 mantendo o Órgão Supervisor atualizado para o devido monitoramento. Os respectivos
180 valores serão conciliados e apresentados no parecer técnico do ano de 2021. **f)** Aquisição de
181 materiais e medicamentos para o enfrentamento da Pandemia Covid-19, levantado por
182 amostragem, no valor total de R\$ 1.642.318,98, cabendo ressalva da adoção da ferramenta
183 Bionexo na apresentação das respectivas coletas de preço dos processos de compras
184 apresentados, não prevista no último regulamento de compras apresentado. **g)** Ausência de
185 formação do Fundo de Reserva prevista no Contrato de Gestão nº 002/2018, por estar em
186 desacordo com as cláusulas contratuais, devendo a Organização Social constituir o Fundo de
187 Reserva e regularizar os depósitos junto ao mesmo, ao valor acumulado de R\$ 6.506.522,61.
188 Na sequência apresentou as seguintes irregularidades: **h)** Contratação direta de serviços
189 jurídicos, no valor de **R\$ 313.795,00**, não pode ser avaliado quanto a sua economicidade,
190 pois a Organização Social não utilizou o Regulamento de Compras e Contratações de Obras
191 e Serviços. **j)** Despesa com juros e multas por atraso no pagamento de fornecedores, no valor
192 de **R\$ 46.024,05**, por não prezarem pela eficiência e economicidade, devendo adotar medida

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018

193 de recomposição dos valores aos cofres públicos. **Diante ao exposto, a CAF delibera nos**
194 **seguintes itens: a), b), c), d), e), f) e g):** Recomenda que sejam observadas pela
195 Organização Social as ressalvas contidas no Parecer Técnico Nº 8/2022/SES/GECOT/PCOS
196 em relação à Prestação de Contas de 2020. **Quanto ao Fundo de Reserva, a CAF**
197 **recomenda que a SES notifique o IMAS para regularização. Quanto ao item h) das**
198 **irregularidades a CAF,** atendendo ao pedido do IMAS, solicita que haja um esclarecimento
199 junto à Secretaria sobre o lançamento desta despesa como custeio ou como despesa
200 administrativa. E que haja manifestação da COJUR sobre o assunto e encaminhamentos.
201 **Quanto ao item j) das irregularidades, a CAF delibera pelo parcelamento dos valores,**
202 **a serem descontados dentro do período de vigência do contrato (até setembro de 2023),**
203 **com início na próxima parcela.** Por fim, a CAF aprova por unanimidade a **Prestação de**
204 **Contas Exercício – 2020 (SES 50933.2022), observando-se as deliberações acima. Na**
205 **sequência iniciou a apresentação do ITEM VIII – Solicitação IMAS para que a**
206 **aferição das metas de produção sejam realizadas a partir de maio de 2022 (PSES**
207 **2782/2022);** Foi informada a Lei nº 14.400 de 08 de julho de 2022 que suspende o
208 cumprimento das metas até 30 de junho de 2022. **ITEM IX – Informes.** O IMAS solicita a
209 revisão das metas quantitativas do atendimento de emergência para adequação à realidade do
210 Hospital. Os membros Gilberto, Jocélio, Flamarion e Cláudia, se manifestaram quanto à
211 revisão da permanência da meta quantitativa para atendimento de emergência, sendo que o
212 hospital é porta aberta com demanda espontânea. A Diretora da Organização Social IMAS,
213 Fernanda Kersting relata que no início da reunião que o Diretor das OS da SES, Sr. Mário
214 Bastos tentou cercear o direito à fala desta. Que o mesmo a chamou de deselegante e que
215 cabe lembrar que esta reunião é pública. O membro Jocélio solicita que o regimento da CAF
216 seja repassado novamente para os membros da comissão, para que seja cumprido e
217 observado nas próximas reuniões. O IMAS informa aos membros da CAF que discute o
218 repasse das verbas à unidade do HF em juízo. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a
219 Servidora Marta Regina Bauer Barbosa, agradeceu a presença de todos encerrou a reunião.
220 Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF
221 presentes na reunião.

222 **Flamarion da Silva Lucas**
223 **Gilberto Antonio Scussiato**
224 **Francisco Jailson de Paiva**
225 **Jocélio Voltolini**
226 **Cláudia Lopes Costa**
227 **Aline Cipriani de Souza**

228 **Florianópolis, 01 de setembro de 2022.**



Código para verificação: **1CXA617Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 02/09/2022 às 09:17:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FRANCISCO JAILSON DE PAIVA** (CPF: 027.XXX.743-XX) em 02/09/2022 às 14:06:50
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 28/06/2022 - 14:52:00 e válido até 28/06/2023 - 14:52:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FLAMARION DA SILVA LUCAS** (CPF: 658.XXX.760-XX) em 02/09/2022 às 15:10:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 05/09/2022 às 17:54:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 08/09/2022 às 14:52:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNTA5NTBfMTUyNzQ4XzlwMjJfMUNYQTYxN1o=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00150950/2022** e o código **1CXA617Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

